



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

3) PL 144/2017 - Autor: Ver. Mario Covas Neto

PARECER Nº 1568/2017 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 28/10/2017, PÁGINA 90, COLUNA 4.

PARECER CONJUNTO Nº 2005/2017 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 18/01/2018, PÁGINA 53, COLUNA 2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/01/2018, p. 202

PARECER CONJUNTO Nº2005/2017 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 144/2017.

De autoria do nobre Vereador Mário Covas Neto, o presente projeto de lei "Denomina Praça Coronel Adilson Moraes, a praça inominada localizada entre a Rua José Pires de Oliveira Dias e Rua Dr. Lauro Costa e dá outras providências".

Segundo a justificativa que acompanha a iniciativa trata-se do reconhecimento a uma pessoa admirada por sua conduta ética pessoal e profissional e à sua contribuição para a cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do Projeto de Lei, com aprovação de Substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, diante dos aspectos que lhe compete analisar, reconhece a importância da presente iniciativa, manifestando-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, considerando o caráter meritório da propositura, manifesta-se de modo favorável à sua aprovação, conforme o Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, não encontra óbices ao prosseguimento da propositura, e posiciona-se com parecer favorável, de acordo com o Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 14/12/2017.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Souza Santos

Fabio Riva

Edir Sales

Paulo Frange

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Toninho Vespoli (abstenção)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jair Tatto

Atilio Francisco

Gilson Barreto

Isac Félix

Reginaldo Tripoli

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/01/2018, p. 53

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.